Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 610 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudo técnicos para implantação da sinalização horizontal e vertical em toda extensão da ciclovia, na Rua Alexandre de Gusmão, no Bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de abril de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e a fluidez do trânsito não somente para os ciclistas, mas também para os condutores de patinetes e motocicletas elétricas, que utilizam a ciclovia.

Devido a revitalização da Rua Alexandre de Gusmão, houve a alteração do sentido da via, passando a ser sentido único, mas a pista destinada para os ciclistas segue nos dois sentidos da via. Os condutores dos veículos que vão cruzar a Rua Alexandre de Gusmão, na maioria das vezes acabam olhando apenas para o sentido da via, e ao iniciarem o deslocamento com seus veículos acabam se deparando com ciclistas trafegando no sentido contrário pela ciclovia, podendo ocasionar acidentes de grande proporção.

Diante de todo esse cenário sugerimos que a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, estudos técnicos para a implantação da sinalização vertical e horizontal em toda extensão da ciclovia.

Conto com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providencias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA